



CIRCUITO TECON DE VELA OCEÂNICA 2019

Rio Grande Yacht Club, Rio Grande/RS, de 29 de março a 07 de abril de 2019

AVISO DE REGATA

Autoridade Organizadora:

O Campeonato é organizado pelo Rio Grande Yacht Club sob a supervisão da FEVERS, com apoio dos clubes, Veleiros do Sul, de Porto Alegre e Clube Veleiros Saldanha da Gama, de Pelotas.

1. REGRAS

- 1.1 As regatas serão regidas pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2017/2020 da World Sailing / CBVela e regras das Classes participantes.
- 1.2 Entre 18h20m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
- 1.3 Não serão aplicadas as prescrições da autoridade nacional.
- 1.4 As alterações serão descritas em detalhes nas instruções de regata. As instruções de regata podem também alterar outras regras.
- 1.5 Os barcos estarão sujeitos a inspeção em qualquer momento durante uma regata.
- 1.6 Todos os barcos devem estar com todos os equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima, para categoria específica de navegação licenciada para o respectivo barco.
- 1.7 Todos os barcos devem estar com todos os equipamentos de regata e de segurança requeridos pela sua Classe.



1.8 A Categoria de Segurança ("Categories of Events") de acordo com as "Offshore Special Regulations" (OSR) em vigor em todas as regatas será OSR Categoria 4.

1.9 Os barcos devem usar rastreadores por satélite quando fornecido pela organização do campeonato, ou utilizar aplicativo de celular, ou Sistema de Posicionamento por Satélite (GPS) para fornecer sua localização nas regatas.

1.10 Acréscimo de cinco (5) pontos a pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção "PROPAGANDA E PUBLICIDADE" do Aviso de Regata.

2. PROPAGANDA

2.1 A propaganda será de acordo com o Regulamento 20 da ISAF.

2.2 Os barcos podem ser requeridos a portar propaganda no casco, determinada e fornecida pela organização.

2.3 Durante o período de 29 de março a 07 de abril de 2019, todos os barcos deverão:

a) Usar permanentemente os adesivos do patrocinador/apoiador nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d'água.

b) Usar as Flâmulas do Evento hasteadas na adriça de proa quando a respectiva vela não estiver sendo utilizada em deslocamentos ou ancorado no Clube.

c) Todo o material de propaganda e publicidade, inclusive para reposição, será disponibilizado, a partir do dia 28 de março de 2019, na Secretaria do Evento.

d) Na primeira oportunidade – mas sempre antes da primeira regata do dia subsequente – deve ser comunicada a CR a perda de qualquer material de propaganda e publicidade, bem como providenciada a sua pronta reposição.

e) O descumprimento das cláusulas desta seção sujeita o barco à desclassificação sem audiência, mas não poderá ser objeto de protesto entre barcos inscritos. A Autoridade Organizadora poderá rejeitar a inscrição de um barco que se recuse a se submeter a esta regulamentação, sem direito de apelação e sem devolução das taxas de inscrição.



3. ELEGIBILIDADE E CLASSES

3.1 O Evento é aberto aos barcos das classes: IRC, BRA-RGS e Cruzeiro (bico de proa). Os requisitos de elegibilidade para as embarcações são os seguintes:

3.2 **Classe IRC** – barcos com Certificado de Medição IRC válido, emitido pela ABVO, e de filiação a FEVERS 2019.

3.3 **Classe BRA-RGS** - barcos com Certificado de Medição BRA-RGS 2019 válido e de filiação a FEVERS 2019.

3.4 **Classe Cruzeiro (bico de proa)** - filiação a FEVERS 2019.

- a. Classe Cruzeiro A. Barcos de 21 a 26 pés.
- b. Classe Cruzeiro B. Barcos de 26,1 a 32 pés.
- c. Classe Cruzeiro C. Barcos acima de 32 pés .

3.5 Cada barco participante deverá ter a bordo, no mínimo, um velejador habilitado pela Marinha do Brasil, o qual deverá apresentar cópia do documento da habilitação no ato da inscrição.

3.6 **Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável. O modelo a ser preenchido e assinado está anexado a Ficha de Inscrição do Circuito (Anexo 03).**

3.7 A inscrição por tripulante e intransferível. A substituição de tripulante implica em pagamento de nova “taxa de inscrição”, salvo autorização por escrito da CR.

4. INSCRIÇÕES E TAXAS

4.1 A inscrição no Circuito Tecon de Vela Oceânica 2019 poderá ser realizada, presencialmente, nas secretarias esportivas do RGYC e do Veleiros do Sul, ou via internet, através do site do RGYC (www.rgyc.com.br) e links que serão disponibilizados nos principais grupos de vela do aplicativo whatsapp.

4.2 **A confirmação da Inscrição somente se dará após o recebimento, pelas secretarias esportivas do RGYC, ou do Veleiros do Sul, de todos os anexos deste Aviso de Regata, pertinentes a cada embarcação, devidamente preenchidos e o envio do comprovante de**



depósito identificado do pagamento das taxas de inscrição ao RGYC, através do email secretaria@rgyc.com.br . Dados Bancários para Depósito (Banco do Brasil. Agência 0084-1 Conta Corrente: 110022-X . CNPJ 94.862.927/0001-84)

4.3 Serão aceitas inscrições até as 12 h do dia 29 de março de 2019, mediante pagamento da taxa de inscrição, conforme tabela abaixo:

LOA (ft.)	Taxa Inscrição do Barco	Taxa Inscrição por Tripulante
Até 30 pés	R\$80,00	R\$100,00
De 30,1 a 40 pés	R\$100,00	R\$100,00
A partir de 40 pés	R\$120,00	R\$100,00

4.4 Será concedido desconto de 20% (vinte por cento) para as inscrições efetuadas até o dia 22 de março de 2019. Os valores com descontos seguem, conforme tabela abaixo:

LOA (ft.)	Taxa Inscrição do Barco	Taxa Inscrição por Tripulante
Até 30 pés	R\$64,00	R\$80,00
De 30,1 a 40 pés	R\$80,00	R\$80,00
A partir de 40 pés	R\$96,00	R\$80,00

4.5 Cada barco poderá se inscrever e competir em uma única classe.

4.6 **Para as embarcações que pretendem participar somente das Regatas Pelotas/Rio Grande e Mar Aberto serão aceitos inscrições até 18 h do dia 05 de abril de 2019, mediante pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 4.3, acima.**

4.7 No momento da inscrição o comandante deverá informar o nº do TIE (Título de Inscrição da Embarcação) junto a Marinha do Brasil.



5. PROGRAMA

5.1 Programação de Regatas e Atividades Sociais

DATA	DIA	HORA	ATIVIDADE
29/03/2019	6ª Feira	12:00	Término do prazo de inscrições.
		16:30	Reunião de comandantes no Bar do clube Veleiros do Sul.
		17:00	Coquetel de Boas Vindas e Confraternização das tripulações na Varanda do clube Veleiros do Sul.
		18:30	Largada da Regata Translagoa – Porto Alegre/Pelotas (aprox. 110 mn).
30/03/2019	Sábado		Chegada dos Barcos em Pelotas
05/04/2019	6ª Feira	19:00	Happy Hour no Restaurante do clube Veleiros Saldanha da Gama (Pelotas).
06/04/2019	Sábado	08:00	Café da Manhã no Restaurante do Veleiros Saldanha da Gama, em Pelotas.
		10:00	Reunião de Comandantes no Veleiros Saldanha da Gama, em Pelotas
		11:00	Largada da Regata Pelotas-Rio Grande.
		17:00	Retirada dos “kits” do Circuito.
		18:00	Recepção no RGYC com “Meca do Japa e Chopp”. Premiação da Regata Translagoa Porto Alegre/Pelotas
07/04/2019	Domingo	07:00	Café da manhã no RGYC
		08:00	Reunião de Comandantes no Yacht Café – RGYC
		09:00	Saída dos veleiros para a Raia de Regata – TECON
		11:30	Largada da Regata Mar Aberto
		18:00	Cerimônia de Encerramento e Premiação do Circuito.



6. MEDIÇÃO

- 6.1 Cada barco deverá apresentar seu certificado de medição válido.
- 6.2 Os barcos poderão ser vistoriados a qualquer momento pela CR ou por membro por ela indicado.

7. LOCAL

- 7.1 O evento terá como Sede Geral e organizadora o Rio Grande Yacht Club, situado à Rua Cap. Heitor Perdigão s/nº em Rio Grande/RS.
- 7.2 As regatas serão realizadas no Rio Guaíba, Lagoa dos Patos, Canal São Gonçalo, Canal do Porto de Rio Grande e Praia do Cassino e os detalhes das áreas de regata estarão contidos nas Instruções de Regata.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 8.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis após as 9h do dia 25/03/2019 na Secretaria do RGYC e Secretaria Esportiva do VDS.

9. PERCURSOS

- 9.1 Estarão anexos às Instruções de Regatas.
- 9.2 As classes IRC, RGS-BRA e Cruzeiro irão fazer os mesmos percursos nas regatas Porto Alegre-Pelotas e Pelotas-Rio Grande. Na regata Mar Aberto os percursos das classes serão definidos na instrução de regata.

10. PONTUAÇÃO

- 10.1 Para a **Classe IRC** os resultados de todas as regatas serão determinados por tempos corrigidos calculados pela multiplicação do tempo real pelo fator TCC.
- 10.2 Para a **Classe BRA-RGS** os resultados de todas as regatas serão determinados por tempos corrigidos calculados por sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR).
- 10.3 Para a **Classe Cruzeiro** o resultado será determinado por bico de proa (tempo real).



10.4 Será aplicado o Sistema Linear de pontuação do Apêndice A da RRV, modificado conforme itens a seguir:

- a. 03 regatas estão programadas.
- b. Pelo menos uma regata deve ser completada para constituir uma série.
- c. Quando as 03 regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.
- d. Alterando a regra A8 (RRV-WS): caso ocorra empate após a aplicação da regra A8.1, o seguintes critérios será aplicado antes da A8.2: Melhor pontuação na Regata Longa.

11. SISTEMAS DE PENALIZAÇÃO

11.1 A Regra 64.1 será alterada nas Instruções de Regata para permitir sanções que não a desclassificação por quebra de alguns dos itens de inspeção, a critério da Comissão de protestos.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

12.1 O Clube terá local abrigado para atracação dos barcos de todas as classes que deverão permanecer nos locais indicados pela organização, durante o evento.

13. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS

13.1 Os barcos que estiverem competindo nas Classes IRC e BRA-RGS não devem ser retirados da água durante o campeonato, exceto com e de acordo com os termos de autorização prévia por escrito da Comissão de Regata/Júri.

14. PISCINAS PLÁSTICAS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO

14.1 Equipamentos de respiração sob a água, piscinas plásticas ou outros equipamentos equivalentes não poderão ser usados ao redor dos barcos de quilha desde o sinal de preparação da primeira regata até o final da série.



15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

15.1 Enquanto em regata é obrigatória a radio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata canal VHF 68.

15.2 Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:

- a. Em situações de emergência ou perigo;
- b. Como estabelecido neste Aviso ou nas Instruções de Regata;
- c. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.
- d. Em caso de abandono de regata por qualquer razão.

16. PREMIAÇÃO

Serão agraciados com prêmios os competidores que se classificarem conforme abaixo:

16.1 Premiação da Regata Translagoa – Porto Alegre/Pelotas;

- a. Fita Azul
- b. Classe IRC – 1º, 2º e 3º lugar.
- c. Classe BRA RGS – 1º, 2º e 3º lugar.
- d. Classe Cruzeiro A (21 a 26 pés) – 1º lugar.
- e. Classe Cruzeiro B (26,1 a 32 pés) – 1º lugar.
- f. Classe Cruzeiro C (acima de 32 pés) – 1º lugar.
- g. Premiação Especial, Bico de Proa, para os modelos dos veleiros Delta 36, Delta 41, Skipper

21 e Skipper 30.

16.2 Premiação da Regata de Percurso Médio Pelotas/Rio Grande;

- a. Fita Azul
- b. Classe IRC – 1º, 2º e 3º lugar.
- c. Classe BRA RGS – 1º, 2º e 3º lugar.
- d. Classe Cruzeiro A (21 a 26 pés) – 1º lugar.
- e. Classe Cruzeiro B (26,1 a 32 pés) – 1º lugar.
- f. Classe Cruzeiro C (acima de 32 pés) – 1º lugar.



g. Premiação Especial, Bico de Proa, para os modelos dos veleiros Delta 36, Delta 41, Skipper 21 e Skipper 30.

16.3 Premiação da Regata Mar Aberto;

- a. Fita Azul
- b. Classe IRC – 1º, 2º e 3º lugar.
- c. Classe BRA RGS – 1º, 2º e 3º lugar.
- d. Classe Cruzeiro A (21 a 26 pés) – 1º lugar.
- e. Classe Cruzeiro B (26,1 a 32 pés) – 1º lugar.
- f. Classe Cruzeiro C (acima de 32 pés) – 1º lugar.
- g. Premiação Especial, Bico de Proa, para os modelos dos veleiros Delta 36, Delta 41, Skipper 21 e Skipper 30.

16.4 Premiação Geral do Circuito TECON;

- a. Classe IRC – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar.
- b. Classe BRA RGS – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar.
- c. Classe Cruzeiro A (21 a 26 pés) – 1º, 2º, 3º lugar.
- d. Classe Cruzeiro B (26,1 a 32 pés) – 1º, 2º, 3º lugar.
- e. Classe Cruzeiro C (acima de 32 pés) – 1º, 2º, 3º lugar.

16.5 Serão entregues medalhas de participação a todos os tripulantes inscritos.

17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

17.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 04, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17.2 A decisão de participar do campeonato caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, **devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.**

17.3 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:



a. É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

b. É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou na água, como consequência de sua participação no Circuito TECON de Vela Oceânica.

c. Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.

d. Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

17.4 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) da tripulação de cada embarcação inscrita;

a. Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.

b. Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus tripulantes.

18. SEGURANÇA

18.1 Sempre que estiver na água o competidor deverá ter a bordo o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é de um tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

19. INFORMAÇÕES

19.1 Rio Grande Yacht Club – Rua Capitão Heitor Perdigão s/nº Centro – Rio Grande, RS. Brasil. Telefones: +55 53 3232 7196. Email: secretaria@rgyc.com.br

19.2 Veleiros do Sul - Av. Guaíba, 2941 Bairro Assunção - CEP 91900-420 – Porto Alegre, RS Fone: 51 3265-1733 ou 3265.1717. Email: esportiva@vds.com.br ou www.vds.com.br



FICHA DE INSCRIÇÃO DA TRIPULAÇÃO (ANEXO 02)

Nome da Embarcação: _____ Numeral (BRA): _____

Nome do Comandante: _____	Idade: _____	Peso _____ Kg
Nome do 2º Tripulante: _____	Idade: _____	Peso _____ Kg
Nome do 2º Tripulante: _____	Idade: _____	Peso _____ Kg
Nome do 3º Tripulante: _____	Idade: _____	Peso _____ Kg
Nome do 4º Tripulante: _____	Idade: _____	Peso _____ Kg
Nome do 5º Tripulante: _____	Idade: _____	Peso _____ Kg
Nome do 6º Tripulante: _____	Idade: _____	Peso _____ Kg
Nome do 7º Tripulante: _____	Idade: _____	Peso _____ Kg
Nome do 8º Tripulante: _____	Idade: _____	Peso _____ Kg
Nome do 9º Tripulante: _____	Idade: _____	Peso _____ Kg
Nome do 10º Tripulante: _____	Idade: _____	Peso _____ Kg
Número Total de Tripulantes da Embarcação: _____	Peso Total: _____	Kg

*Para todo o tripulante menor de idade é obrigatório o preenchimento da “Autorização de Participação de Menor de Idade”, que deverá ser entregue no ato da inscrição no evento, sem o qual, não deverá ser aceito pelos clubes e impedirá a participação da embarcação no II Circuito Tecon de Vela Oceânica.

Local e Data: _____

Assinatura do Comandante: _____



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE (ANEXO 03)

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente na _____, cidade de _____, CEP _____, CPF n.º _____ e RG n.º _____ declaro ter lido e entendido o Aviso de Regata do II Circuito Tecon de Vela Oceânica e, desta forma, autorizo meu filho(a), (Nome do Menor de Idade) _____

_____ menor de idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição. Para tanto, declaro que meu filho (a), ou menor, sob minha responsabilidade;

- a) Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das embarcações e demais envolvidos na realização do evento;
- b) Goza de boa saúde, estando em boa forma física;
- c) Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade;
- d) Está ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador do Evento;

Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Local e Data: _____

Assinatura do Responsável Legal: _____